



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 02/2023

Xinguara, 19 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, adote providências **para a feitura de uma faixa de pedestres em frente ao “Faturão Felipe”, na Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, município de Xinguara/PA.**

Justificativa:

O uso da faixa de pedestre visa garantir a segurança das pessoas durante a travessia das vias públicas, considerando o grande movimento da rua é de suma importância uma faixa devidamente sinalizada naquele trecho.

Considerando o exposto, entendo que seria importante e vantajoso para facilitar o acesso dos pedestres naquela rua devido ao grande tráfego de pessoas, automóveis e motocicletas, trazendo assim mais segurança à todos que circularem naquela via.

Dorismar Altino Medeiros
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 02/2023

1